



## MAIS UMA DE BOLSONARO CONTRA OS VIGILANTES

### FIM DO REGISTRO PROFISSIONAL NA CTPS. VIGILANTE CORRE O RISCO DE VOLTAR A VIGIA



A Medida Provisória – MP 905, assinada por Bolsonaro no ultimo dia 11 de novembro levou a Coordenação Geral da Policia Federal (Brasília) a emitir o parecer (nº 13129964/2019) logo em seguida, afirmando que não é mais necessário o “registro da profissão de vigilante” na CTPS.

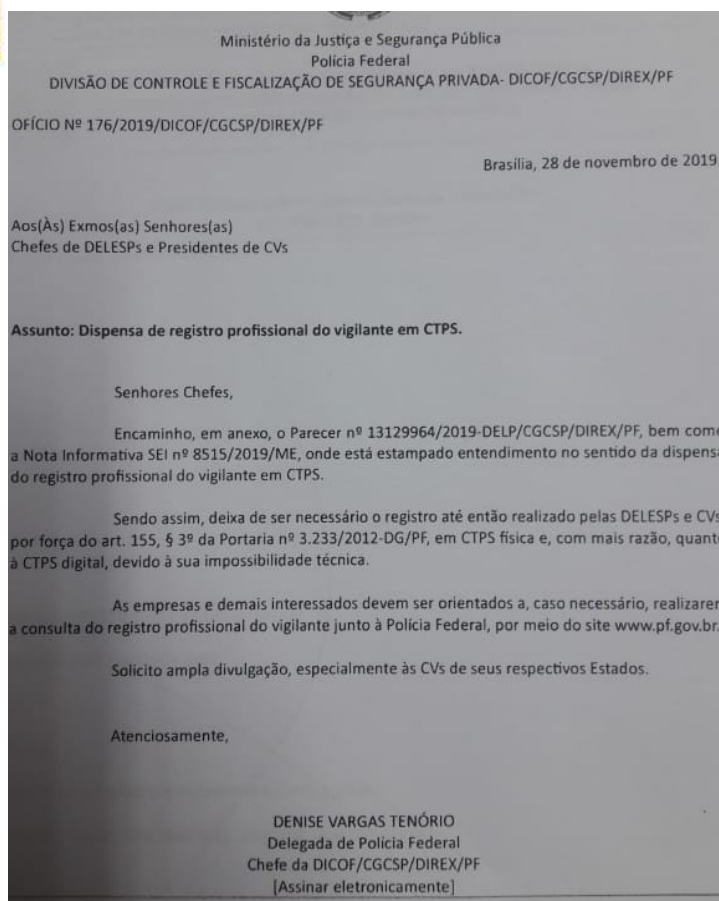
Se o registro foi uma conquista da categoria nos idos dos anos 80/90 para deixar de ser “vigia”, a medida do governo abre brecha para a esculhambação geral e podemos voltar a “ser vigia”. Isto sem contar os vigilantes que são substituídos ou demitidos e contratados como porteiros, vigias, etc.

#### Que os vigilantes fizeram com Bolsonaro?

Toda hora é uma maldade (fim da aposentadoria especial, periculosidade de 30% para 5%, etc.).

Nossa luta e mobilização contra a MP-905 de Bolsonaro e Cia. Vigilante é Vigilante!

SINDVIGILANTES/BA



# Vigilantes não estão proibidos de beber água no Museu Imperial em Petrópolis



O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região foi apurar denúncias de que os vigilantes que trabalham no Museu Imperial em Petrópolis estavam proibidos de sentar e até mesmo

beber água durante o expediente. O Sindicato questionou o possível descumprimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que trata sobre saúde do trabalhador.

Em contato com o Museu, a Coordenadora Administrativa, Isabela Neves de Souza Carreiro, GARANTIU que os VIGILANTES PODEM fazer uso dos assentos e bebedouros e que NÃO existe PROIBIÇÃO.

**Veja a resposta completa enviada ao Sindicato:**

**Prezado Senhor Adriano,**

Boa noite!

Após reunião com os responsáveis pelo Palácio, com o responsável pela segurança do Museu Imperial, encarregados de turma e coleta de informações, posso lhe assegurar que a informação não procede. Existem bancos nas alas direita e esquerda e no segundo piso do Palácio. Todas as guaritas possuem bancos e algumas são até climatizadas. Existem diversos bebedores de água nos prédios do Museu Imperial e sempre vejo guardas enchendo suas garrafas tanto no prédio administrativo quanto no Palácio quando faço plantão nos finais de semana.

Todos os responsáveis garantiram que não existe o óbice citado. Inclusive verifiquei junto às câmeras de vigilância e por diversas vezes vários deles vão à sala de dentro do Palácio beber água e encher suas garrafas.

Pelo exposto, fico à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Isabela Neves de Souza Carreiro**

**Coordenadora Administrativa**

**Museu Imperial**

**Qualquer proibição devem ser comunicada imediatamente ao Sindicato.**

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

# **Campanha Salarial 19/20: Assembleia dia 14 apresenta a contraproposta dos patrões**

## **A EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**



O presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Segurança e Vigilância em Geral, Ronda Motorizada, Monitoramento Eletrônico e Via Satélite, Monitoramento de Sistemas Eletrônicos e Rastreamento, Agente de Segurança Pessoal, Patrimonial em Geral, Perimetral em Geral, Segurança nos Transportes Públicos em Geral, da Região Metropolitana de Vitória no Estado do Espírito Santo – SINDSEG-GV/ES, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, para Apreciação da Contraproposta apresentada pelas empresas, frente a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores na Campanha Salarial 2019/2020, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2019, às 9 horas, em primeira convocação por maioria simples de votos em relação ao total dos trabalhadores da categoria, e 9h30 em segunda convocação por maioria dos votos dos trabalhadores presentes, na sede do SINDSEG-GV/ES, situado à Rua Professor Baltazar, 70, Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-180. Para participar da Assembleia Geral, o trabalhador deverá apresentar como documento sua CTPS ou o último contracheque acompanhado de RG.

**Vitória-ES, 04 de Dezembro de 2019.**

**Serafim Gerson Camilo**

**Presidente**

# Assalto em Vidal Ramos é o terceiro grande roubo a banco no Vale do Itajaí em 2019

## Casos são semelhantes por envolver uso de reféns, armas de longo calibre e incêndio em veículos



Assalto em Vidal Ramos também teve escudo humano durante a ação criminosa. (Foto: Reprodução / Divulgação)

O assalto a duas agências bancárias em Vidal Ramos, no Alto Vale do Itajaí, na manhã desta quarta-feira (4), é o terceiro crime semelhante registrado na região em 2019. O primeiro ocorreu em 1º de março, quando criminosos atacaram uma agência do Banco do Brasil e uma cooperativa de crédito em Mirim Doce. Já em setembro, no dia 6, uma quadrilha assaltou uma agência do Bradesco na Itoupava Central, em Blumenau.

Os três casos tem características semelhantes e são classificados pela polícia como “Novo Cangaço”: os bandidos atuam fortemente armados, usam reféns como escudo e praticam atos como atear fogo em veículos. Os crimes também ocorreram no período da manhã, durante o horário de funcionamento das agências.

### SEGURANÇA

Itoupava Central foi palco de dois assaltos impactantes em menos de seis meses

Geralmente as ações ocorrem em cidades pequenas, com menos policiamento e baixos índices de criminalidade — o assalto à agência no bairro blumenauense destoa neste quesito. No caso de Vidal Ramos, os criminosos ainda queimaram um caminhão para bloquear a

passagem de veículos na SC-110 e facilitar a fuga.

O uso de violência também é comum nesses casos, com diversos disparos para o alto. Por vezes há feridos, como nesta quarta-feira, quando dois homens foram baleados durante a ação criminosa nas agências de Vidal Ramos — um deles, inclusive, foi levado como refém pelos criminosos.

Os assaltantes de Mirim Doce foram todos capturados ou mortos em um cerco de seis dias feito pelo Comando de Operações de Busca, Resgate e Assalto (Cobra) da Polícia Militar. Já os criminosos que atuaram no assalto em Blumenau seguem, em tese, foragidos, com a Polícia Civil alegando que as investigações do caso estão avançadas e que não pode detalhar a estratégia com risco de comprometer a investigação.

Crime em setembro ocorreu na Rua Dr. Pedro Zimmermann e houve disparo de vários tiros durante a ação

### Ação violenta também no Aeroporto Quero-Quero

Além dos três casos de roubos em agências bancárias, o Vale do Itajaí também teve outro crime marcante neste ano: o assalto no Aeroporto Quero-Quero, em Blumenau. Os criminosos atiraram contra três carros-fortes que faziam a troca de malotes de dinheiro com um avião que veio de Curitiba na tarde do dia 14 de março. Foram levados R\$ 9,8 milhões.

Durante a troca de tiros com os vigilantes, eles acertaram dois funcionários da empresa de transporte de valores e uma mulher, que trabalhava em uma empresa têxtil ao lado do aeroporto. Edivania Oliveira, de 22 anos, morreu após ser atendida pelos socorristas. Nesse período, três suspeitos foram presos.

Fonte: nsctotal

# STJ: receber insalubridade não garante aposentadoria especial

**Benefício especial, pago aos trabalhadores expostos a agentes nocivos, requer que o segurado apresente o PPP**



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu jurisprudência que determina que o fato de o trabalhador receber adicional de insalubridade não garante o direito de ter o período reconhecido como especial, para fins de aposentadoria.

De acordo com informações do jornal Extra, um recurso julgado pela Segunda Turma do STJ reforçou que os “requisitos para a percepção do direito trabalhista são distintos dos requisitos para o reconhecimento da especialidade do trabalho no âmbito da Previdência Social”.

A aposentadoria especial, paga aos trabalhadores expostos a agentes nocivos, requer que o segurado da Previdência Social apresente o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), fornecido pelo empregador.

“O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem parâmetros de ruído, calor, que considera para o enquadramento daquele trabalhador na aposentadoria especial. O PPP é o documento que vai comprovar as condições de trabalho do funcionário, e mostrar se estão de acordo com esses parâmetros”, afirma o advogado especialista em Direito Previdenciário João Badari.

Ele também avalia que a medida “deixa claro” que o trabalhador que tenta judicializar essa questão não terá ganho de causa. “Para ter direito à aposentadoria especial, não basta receber o adicional de insalubridade. É preciso que o PPP comprove que o trabalho atendia aos requisitos do INSS”, explica.

Fonte: Metrópoles

# Saiba por que é melhor esperar aprovação da PEC Paralela para pedir a aposentadoria

**Se o Congresso aprovar a volta do cálculo que considera a média dos 80% melhores salários, o valor da aposentadoria de quem está prestes a se aposentar será maior. Medida ainda precisa passar pela Câmara**



O Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Paralela, da reforma da Previdência, que mudou algumas regras tanto da proposta original do governo de Jair Bolsonaro, quanto alterações feitas pela Câmara dos Deputados.

Uma das principais mudanças é a regra de cálculo do valor da aposentadoria. Desde que a reforma, promulgada no dia 12 de novembro,

entrou em vigor, o cálculo passou a ser feito sobre 100% da média geral de todos os salários desde 1994, o que reduz o valor do benefício porque leva em conta os menores salários.

A PEC Paralela propõe a volta da regra anterior que levava em conta a média dos 80% maiores salários, descartando os 20% piores - o que melhora o valor da aposentadoria do trabalhador e da trabalhadora.

A bondade dos senadores, no entanto, vale para poucos. A medida vai beneficiar apenas os trabalhadores e trabalhadoras que estão prestes a se aposentar por idade ou tempo de contribuição. Isso porque, os senadores aprovaram uma escala de índice de descarte de acordo com o tempo que falta para a aposentadoria do segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A escala estabelece a média salarial que o INSS vai usar de acordo com o tempo que falta para o trabalhador requerer a aposentadoria.

- 80% da média dos melhores salários para quem se aposentar até o fim de 2021 – descarta os 20% menores salários;

- 90% para que se aposentar entre 2022 e o final de 2024 – descarta 10% dos menores salários;

- E, 100% de todos os salários para quem se aposentar a partir de 2025 – considera a média geral, inclusive os menores salários.

Se um trabalhador que atingiu a idade mínima de 65 anos e tem 30 anos de contribuição se aposentar de acordo com as regras atuais, vai perder seis anos das contribuições. Se esperar a aprovação da PEC Paralela, vai ganhar porque as menores contribuições serão descartadas, orienta o advogado previdenciário, Amaury Moreira Mendes, lembrando que o benefício é em alguns casos a única renda da maioria dos brasileiros para o resto da vida.

“É sempre bom lembrar que o benefício é para a vida toda”, diz Amaury.

O também advogado previdenciário, Thiago Gonçalves de Araújo, afirma que até mesmo quem sempre contribuiu com o teto do INSS hoje em R\$ 5.839,45, se beneficia com o descarte das menores contribuições.

Ele explica que mesmo quem sempre pagou pelo teto de cinco salários mínimos não vai conseguir se aposentar com o teto atual porque

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

o valor do mínimo variou muito ao longo dos últimos anos e o cálculo do reajuste dos salários de contribuição é feito com base na inflação e não sobre a variação do salário mínimo.

“A vantagem do descarte dos menores salários vale tanto para quem contribuiu pelo teto como para quem contribuiu pelo salário mínimo”, diz Thiago.

A presidente do Instituto de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, afirma que o segurado precisa ter cautela e se planejar. Segundo ela, a Previdência não está com seu sistema adequado às novas regras após a reforma.

“Não sabemos ainda qual o posicionamento do INSS diante de tantas mudanças nas regras. Creio que não é necessário dar entrada agora no pedido de aposentadoria. O melhor caminho é esperar o próximo ano e aguardar a votação da PEC Paralela”, afirma Bramante.

### **Cancelamento do pedido de aposentadoria**

O advogado Thiago Gonçalves de Araújo, afirma que quem já deu entrada com o pedido de aposentadoria, após a reforma da Previdência, tem duas formas de reverter a situação e esperar por um ganho maior.

O segurado pode cancelar o pedido de aposentadoria ou não utilizar nenhum centavo do que foi liberado, nem mesmo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

“Após a nova regra de cálculo da aposentadoria ser aprovada, o segurado pode cancelar a já concedida e entrar com novo pedido”, diz Thiago se referindo a possível aprovação da PEC Paralela.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF